4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5574/2008

Processo: 1540/08.9TBVNG-B — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Luís Manuel Laranjeira Barbosa Lopes e outro(s).
Credor: Banco Comercial Português, Sa e outro(s).

A Dr(a). Rosário Martins, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Luís Manuel Laranjeira Barbosa Lopes, estado civil: Casado, nascido(a) em 10-01-1969, NIF — 197369669, BI — 8429716, Endereço: Rua Artur Rangel, n.º 7, R/c — Esq.º, 4400-000 V. N. de Gaia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosário Martins* (juíza de turno). — O Oficial de Justiça, *Marcelino Gonçalves.*

300668415

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 5575/2008

Publicidade de deliberação nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Conservas Belamar, Ld.ª, NIF — 500071802, Endereço: Rua 5 de Outubro, n.º 1024, 4480-000 Vila do Conde, Proc. 611/07.3TYVNG.-

Administrador Insolvência: Dr.º Armando Braga, Endereço: R Santa Catarina,391-4.º Esq, 4000-451 Porto.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, por despacho proferido a 11.07.2008, foi aprovada a proposta de Plano de Insolvência.

18 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300661124

Anúncio n.º 5576/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 467/08.9TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 13-08-2008, 14h 34m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Spramo — Publicidade e Imagem, S A, NIF — 506028577, Endereço: C/sede, Estrada Nacional 209, n.º 101 — 1.º Dt.º, 4300-351 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Cristina Filipe Nogueira, Endereço: Rua Eng. Custódio Vilas Boas, Lote A-1, Entrada 2, Esposende, 4740-274 Esposende

É administrador do devedor:

Paulo Alexandre Antero Mota, Endereço: Avenida Gago Coutinho, 181, 4405-710 Vila Nova de Gaia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20 de Agosto de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Silva*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300668667

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22737/2008

Por despacho reitoral de 01 de Julho de 2008, foi a assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta (UAb), Licenciada Cláudia Vitorina Cuba da Rosa, nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano estagiária, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, na área de planeamento, administração e gestão na área académica; apoio e aconselhamento de estudantes; apoio à actividade docente e de investigação e à prestação de serviços à comunidade, nos termos dos artigos 3.º, 4.º alínea *e*), 6.º n.ºs 1 e 5 e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

21 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22738/2008

Por despacho do Pró-Reitor, proferido por delegação de competências, de 08 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 14 a 17 de Outubro de 2008 à Doutora Sandra Sofia Ferreira da Silva Caeiro, professora auxiliar, de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22739/2008

Por despacho reitoral de 21 de Julho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 02 a 05 de Setembro de 2008 ao Doutor Luís Alexandre da Fonseca Tinoca, professor auxiliar convidado, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 22740/2008

Por despacho do Pró-Reitor, proferido por delegação de competências, de 12 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 a 16 de Agosto de 2008 à Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada, de